

CATHARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA MATOS, Promotor(a) de Justiça de Eunápolis. SIGA nº 14314.8/2023. Requerimento: Suspensão de Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 29/05/2023 a 31/05/2023, ficando o novo período de gozo aguardando marcação até a data de expiração. CINTIA CRUSOE GUANAES GOMES SOARES, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 92850.1/2023. Requerimento: Férias. 2023.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 26/06/2023 a 15/07/2023 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

DIONELES LEONE SANTANA FILHO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna- SIGA nº 40025.7/2023. Requerimento: Interrupção de autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 08/06/2023 a 09/06/2023. Decisão: DEFERIDO.

ÍTALA MARIA DE NAZARÉ DO CARMO BRAGA, Promotor(a) de Justiça de São Gonçalo dos Campos- SIGA nº 40023.7/2023. Requerimento: Interrupção de autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 08/06/2023 a 08/06/2023. Decisão: DEFERIDO.

LILIAN SANTOS VELOSO, Promotor(a) de Justiça de Dias D'Ávila. SIGA nº 14228.8/2023. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 19/06/2023 a 23/06/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Fernando Gaburri de Souza Lima - Dias D'Ávila - 4ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

MARIA DAS GRAÇAS POLLI, Promotor(a) de Justiça - SIGA nº 40031.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 19/06/2023 a 22/06/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Bruno Pinto e Silva - Salvador - CAP - Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos - 2º Promotor(a), já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

MARIANA ARAÚJO LIBÓRIO, Promotor(a) de Justiça de Eunápolis. SIGA nº 14317.8/2023. Requerimento: Transferência de Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, de 01/06/2023 a 02/06/2023, para gozo de 06/06/2023 a 07/06/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Dinalmari Mendonça Messias - Eunápolis - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

MONIA LOPES DE SOUZA GHIGNONE, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 92853.1/2023. Requerimento: Férias. 2023.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 13/06/2023 a 22/06/2023 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SAMIRA JORGE, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. SIGA nº 92857.1/2023. Requerimento: Férias. 2023.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 13/06/2023 a 22/06/2023 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

TARCÍSIO ROBSLEI FRANÇA, Promotor(a) de Justiça de Valença, com designações para Wenceslau Guimarães - Promotoria de Justiça- SIGA nº 39949.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 14/06/2023 a 16/06/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Fernanda Carolina Gomes Pataro de Queiroz Cunha - Valença - 5ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

TATYANE MIRANDA CAIRES, Promotor(a) de Justiça de Guanambi. SIGA nº 4037/2023. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

VIVIANE CHIACCHIO PEREIRA CARNEIRO, Promotor(a) de Justiça . SIGA nº 92855.1/2023. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 16/10/2023 a 25/10/2023 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

VIVIANE CHIACCHIO PEREIRA CARNEIRO, Promotor(a) de Justiça . SIGA nº 92854.1/2023. Requerimento: Férias. 2023.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 11/09/2023 a 30/09/2023 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
LUSIMAR DOS SANTOS FARIAS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO	30/05/2023 - 29/05/2024